

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO
DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 063/2018

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação da duplicação com melhoramentos da Rodovia SE-339 e reconfiguração da Interseção SE-230/SE-339, Trecho: SE-230/Av. Lourival Batista, na Sede Municipal de Nossa Senhora das Dores, com extensão aproximada de 1,45 km, neste Estado;

Empresa Habilitada: METRICA ENGENHARIA EIRELI-ME;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 06 de agosto de 2018.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Dese



1º Aditivo Contrato nº 107/2018 //Contratante: DESO //
Contratado: DOCE SABOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME //Objeto: Fica alterada a Cláusula XII - Garantia / Garantia Adicional.
Contrato nº 142/2018 //Base Legal: 13.303/2016 //Contratante: DESO //Contratado: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA //Objeto: Contratação de execução de serviços de Supressões e Religações de ligações prediais. //R\$ 3.028.576,70 //12 meses //Receita Própria.

RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 012/2018 - DESO

Objeto: Execução de serviços comerciais relativos a atividades de primeiro corte, religação e visita técnica nas ligações de água prestados pela deso, na regional comercial centro-oeste do estado de Sergipe (Cidades: Campo do Brito, Macambira, São Domingos, Itabaiana, Areia Branca, Laranjeiras, Riachuelo, Malhador, Santa Rosa de Lima, Maruim, Divina Pastora, General Maynard, Rosário do Catete, SantoAmaro das Brotas, Ribeirópolis e Moita Bonita). **VENCEDORA:** CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA/ CNPJ: 05.325.897.0001-47. **VALOR GLOBAL:** R\$ 871.902,00 (oitocentos e setenta e um mil e novecentos e dois reais). **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. DANIEL CARLOS A. M. SANTOS, Presidente da CPL - DESO.

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 406/2018 - DG
De 01 de agosto de 2018

Cessão da Servidora pública pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para continuar exercendo suas atividades junto a Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º Cessão da servidora: ISABEL CRISTINA DOS SANTOS, CPF: n.º 588.169.925-49, Assistente de Enfermagem II, matrícula nº 06523, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2018 e válida até 31 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 01 de agosto de 2018

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 06 de agosto de 2018 na edição do D.O.E 27999

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 405/2018
De 01 de agosto de 2018

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

SELMA MARIA MELO FREIRE, CPF n.º 267.450.975-91, no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito retroativo a partir de 02 de julho de 2018, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 01 de agosto de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 03 de agosto de 2018 na edição do D.O.E 27998

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 407/2018 - DG
De 01 de agosto de 2018

Revogar Portaria de Cessão do(a) Servidor(a) público(a), pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima.

O Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 063/2018 - DG, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 27891 de 27 de fevereiro de 2018, que cede - ANDREZZA SANTOS SILVIANO, CPF nº 802.200.455-34, do cargo de Enfermeiro, matrícula 02798, para desempenhar suas atividades laborais junto a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2018 e revoga todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju, 01 de agosto de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral - Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 06 de agosto de 2018 na edição do D.O.E 27999

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 408/2018 - DG
De 01 de agosto de 2018

Cessão da Servidora pública pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE.

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do seu Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º Cessão da servidora: VIVIANE DE SOUZA SILVA, CPF: n.º 014.582.155-20, Assistente de Enfermagem I, matrícula 03340, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2018, válida até 31 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 01 de agosto de 2018.

JORGE KLEBER SOARES DE LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 06 de agosto de 2018 na edição do D.O.E 27999

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
QUARTEL DO COMANDO GERALRESUMO DO CONTRATO N.º 005/2018
DISPENSA PRESENCIAL - DP0394/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2018

LOCADOR: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.

LOCATÁRIO: DAMIÃO DOS SANTOS (CPF N.º 474.009.275-15)

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA 3ª CIA/3º BPM EM RIBEIRÓPOLIS/SE.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 108 (CENTO E OITO) MESES.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ESPECIALMENTE DO ARTIGO 62, § 3º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, E DA LEI FEDERAL N.º 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

PARECER DA PGE: 5531/2018 - PGE.

Aracaju/SE, 03 de agosto de 2018.

MARCONY CABRAL SANTOS - CEL QOPM
Comandante Geral da PMSE

ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da Portaria nº 12/2018 de 20/03/18. Proc. 013.301.00061/2017-9. CONSIDERANDO o estabelecido no art. 2º da Portaria Conjunta nº 01 de 14/03/2018 (AGRESE - CPAC - SEMARH - ADEMA) a AGRESE RESOLVE conceder a cada um dos seus servidores participantes da Comissão Especial Mista de Trabalhos para atuação no Convênio celebrado entre AGRESE E CPAC, o Adicional de Participação no valor correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, conforme termos do Decreto Estadual nº 29.953/2015, com as modificações do Decreto 30.930/2017. Vigência: A partir da publicação com efeitos retroativos a 13/03/2018. Revogam-se as disposições em contrário. Portaria, na íntegra, em: www.agrese.se.gov.br.

ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da Portaria nº 13/2018 de 20/03/18. Proc. 013.301.00081/2017-6. CONSIDERANDO o estabelecido no art. 2º da Portaria Conjunta nº 01 de 14/03/2018 (AGRESE - CONSENSUL - SEMARH - ADEMA) a AGRESE RESOLVE conceder a cada um dos seus servidores participantes da Comissão Especial Mista de Trabalhos para atuação no Convênio celebrado entre AGRESE E CONSENSUL, o Adicional de Participação no valor correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, conforme termos do Decreto Estadual nº 29.953/2015, com as modificações do Decreto 30.930/2017. Vigência: A partir da publicação com efeitos retroativos a 13/03/2018. Revogam-se as disposições em contrário. Portaria, na íntegra, em: www.agrese.se.gov.br.

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃOAVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 07/2018

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público aos interessados, o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços do Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 07/2018, que tem como Objeto a Execução da Obra de Infraestrutura para a Avenida Euclides Figueiredo com aproximadamente 1,29 Km, partindo da Rótula do Lamarão no sentido Norte/Sul nos Bairros Soledade e Cidade Nova - Aracaju/SE., na qual foram